

**Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do
Loteamento da Quinta dos Poços, Ferragudo, Lagoa**

Relatório da Consulta Pública

Abril de 2021

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Período da Consulta Pública	1
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta	2
4. Exposições Recebidas	2

Anexo: Anúncio da Consulta Pública

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 (RJAIA), de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a CCDR Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), promoveu a publicitação e divulgação da Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Loteamento da Quinta dos Poços.

O projeto é constituído por seis artigos, dois no sítio dos Poços, um em Vale de Ferragudo, outro em Poço dos Pardais e outro na Quinta de S. Pedro, todos integrados na União de Freguesias Estômbar/Parchal, concelho de Lagoa.

Na sequência da aprovação da revisão do PU da UP1 (Aviso n.º 14160/2013 de 19 de Novembro), foram criadas as condições necessárias para ser desenvolvida a subunidade operativa de planeamento e gestão SP9b, a qual é constituída por espaço residencial urbanizável, que a Carvoeiro Golfe passou a ser detentora plena, por aquisição da propriedade a poente (art.º 44 V), por forma a poder interligar a operação urbanística com o nó viário de interceção à via dos Corgos, conforme projetado, com faixa de espera e de desaceleração.

Dos 91 lotes previstos, 6 são organizados em agrupamentos de células, com tipologias variáveis, e os restantes 85 serão destinados a moradias unifamiliares geminadas, que poderão ser desenvolvidas e transformadas em unifamiliares, na junção dos lotes confinantes na geminação.

A área total dos lotes é de 123.820,00m², nos quais se desenvolvem 303 fogos, na variação de 1 e 2 pisos, com a área máxima de implantação de 27.146,00m², 39.671,00m² de área máxima de construção e 86.646,00m² de área de impermeabilização.

São propostos 408 lugares de estacionamento a nível interno dos lotes (privados) e 237 lugares na organização geométrica dos arruamentos, que serão de carácter público,

A entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Lagoa (CMLagoa).

A Autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve.

O projeto não abrange qualquer área do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), sendo a área mais próxima, a área de Rede Natura 2000 ZEC PTCON0057 Arade/Odelouca.

2. Período da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 05 de abril a 23 de abril de 2021.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A PDA do Loteamento da Quinta dos Poços, esteve disponível para consulta na página da internet da CCDR Algarve (www.ccdr-alg.pt) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

Foram enviados editais para afixação na Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Lagoa, União de Freguesias de Estômbar/Parchal e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – Palacete Doglioni (Direção de Serviços de Ambiente e Direção de Serviços de Ordenamento do Território).

A todas as entidades foi solicitado empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em local de fácil acesso.

4. Exposições Recebidas

No período da Consulta Pública foi recebido, através do **Portal Participa, 1 (um) comentário** de um particular que o classificou de “Sugestão”:

ID 40101 Humberto Correia, em 2021-04-22

Comentário:

Para mim, a proteção e preservação da Biodiversidade são a minha maior preocupação. Gostaria por isso que fossem muito cuidadosos na sua análise e na sugestão de medidas mitigadoras.

Anexos: Não

Tipologia: Sugestão



Conceição Calado

Anexo

CONSULTA PÚBLICA

Projeto: Loteamento da Quinta dos Poços. Proposta de Definição do EIA

Localização: União de Freguesias Estômbar/Parchal, Concelho de Lagoa, Distrito de Faro

Proponente: Carvoeiro Golfe, S.A.

Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Lagoa

O Projeto de Loteamento da Quinta dos Poços, encontra-se sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos e ao abrigo do disposto na subalínea i), alínea b), do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro (que estabeleceu o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA), nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 12 - Definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, do RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental informa que os elementos se encontram disponíveis para consulta, durante **15 dias úteis, de 05 de abril a 23 de abril de 2021**, no site da CCDR Algarve (www.ccdr-alg.pt) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa. Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

Faro, 31 de março de 2021

O Vice-Presidente

*José Pacheco**

*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, nº 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) nº 12536/2020.